

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8195/2026.
De 10 de março de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº042/2026 - Data: de 10
de março de 2026.**

SÚMULA: “Dispõe sobre o endereço de localização e funcionamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da solicitação constante do processo administrativo eletrônico n. 62.188/2026:

DECRETA

Art. 1º. O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande terá seu endereço de localização e funcionamento situado na Avenida São Paulo, 100, Estados, Parque Verde, CEP 83830-170, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz

sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.03.10 16:10:29 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício**